

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº. 61/2019

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 61/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e aditivada e óleo diesel comum e S10), para fins de abastecimentos da frota dos veículos e máquinas do Município.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da cláusula primeira do contrato e do oitavo termo aditivo, itens 03 e 04 (Óleo diesel comum e Óleo diesel S10), produtos estes que tiveram redução de valor.

O item 03(óleo diesel comum) teve redução de 2,7431% e o item 04(óleo diesel S10) de 2,1072%.

Sendo assim, o valor do Óleo Diesel Comum passará a ser de R\$ 3,666 e do Óleo Diesel S10 de R\$ 3,894.

Os demais itens(gasolinas) não serão alterados, apesar do fato de que houve aumento repassado pela Distribuidora ao contratado.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração no fato de que tratam-se de produtos de consumo contínuo, sendo imprescindível a aquisição dos mesmos para o desenvolvimento dos trabalhos da administração, bem como a aplicação de valor praticado no mercado.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 22 de janeiro de 2021.

Município de Sagrada Família/RS
Marcos do Nascimento Santos
CONTRATANTE

Garafini, Silva e Dutra Combustíveis Ltda
Leonardo Duranti da Silva
CONTRATADA